

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA ISABEL CUNHA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL



REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2018
PROCESSO Nº P022165/2018

Elfa Medicamentos Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0002-26, com sede na Rua Projetada, nº 106, bairro Cabedelo, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, por intermédio de seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, tendo em vista a decisão que declarou a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA como vencedora do Lote 01 (Insulina Glargina 100ui/ml Ol Inj 3ml + Sistema de Aplicação) do pregão em referência, com fundamento no artigo 40, XVIII, da Lei 10.520/2002, apresentar, tempestivamente, as Razões Recursais contra a decisão proferida, mediante as considerações de fato e de direito a seguir expendidos:





elfa

I - DOS FATOS E DO DIREITO

No dia e hora marcada, o Pregoeiro analisou as propostas eletrônicas, classificando-as para a fase de lances.

Após a fase de lances, a empresa ELI LILLY foi arrematante e posteriormente declarada vencedora do Lote 01 (Insulina Glargina 100ui/ml Ol Inj 3ml + Sistema de Aplicação), por supostamente atender as exigências do Edital.

Ocorre Senhora Pregoeira, que após análise dos documentos apresentados pela empresa-vencedora, a manifestante constatou que os documentos exigidos nos itens 15.3.7 e 15.3.8 do Edital não foram apresentados.

Vale ressaltar, que o produto ofertado (Basaglar Kwikpen) é importado (EUA), conforme demonstrado na proposta de preço escrita apresentada pela arrematante, e nesse caso deve-se apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle do país de origem.

Os itens 15.3.7 e 15.3.8 do Edital trazem as seguintes redações:

"15.3.7. Certificado de boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção / produto emitido pela ANVISA / MS (Agência Nacional de Vigilância Sanitária / ministério da Saúde), conforme Portaria nº2814/98 -MS.

15.3.8. No caso de produto importado, o licitante deverá apresentar também, o Certificado de Boas Práticas de fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira, conforme Portaria nº 2814/98 -MS."

Ora Senhora Pregoeira, está configurado o descumprimento por parte da empresa arrematante, tendo em vista que a mesma deixou de apresentar os documentos citados acima, documentos estes, essenciais para a análise e emissão do Parecer Técnico.

X

Insta Salientar, que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

O Tribunal de Contas também se pronunciou a cerca do assunto em tela, através das Súmulas 346 e 473. Se não vejamos:

"O Supremo Tribunal já assentou que diante de indícios de ilegalidade, a Administração deve exercer seu poder-dever de anular seus próprios atos, sem que isso importe em contrariedade ao princípio da segurança jurídica. Nesse sentido, as súmulas 346 e 473 deste Supremo Tribunal:

'A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos' (Súmula 346). 'A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial' (Súmula 473)." (AO 1483, Relatora Ministra Cármen Lúcia, Primeira Turma, julgamento em 20.5.2014, DJe de 3.6.2014)"

Resta claro, que a empresa ELI LILLY não cumpriu com zelo o exigido no Edital, sendo que sua manutenção como vencedora do Lote 01 do processo em epígrafe, afronta os princípios basilares que norteiam os processos licitatórios.

Por fim, não restam dúvidas que a empresa ELI LILLY deixou de apresentar os documentos exigidos nos itens 15.3.7 e 15.3.8 do Edital, devendo ser inabilitada para o Lote 01 e, conseqüentemente, convocada a empresa subsequente, qual seja ELFA MEDICAMENTOS LTDA.

II - DO PEDIDO

Diante do exposto, a Recorrente requer a essa Ilustre Pregoeira ou a Autoridade/Colegiado Competente que se digne de:



1. Receber e processar o presente RECURSO, acolhendo inteiramente os argumentos trazidos, a bem do Direito;
2. **DAR PROVIMENTO** ao mesmo em sua integralidade, para fins de reformar a decisão monocrática da nobre pregoeira, declarando:
 - 2.1. A INABILITAÇÃO da empresa ELI LILLY, para o lote 01 (Insulina Glargina 100ui/ml Ol Inj 3ml + Sistema de Aplicação) por descumprir as exigências do Edital demonstradas no bojo do presente recurso;
 - 2.2 A CONVOCAÇÃO da empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA para apresentar proposta de preço e documentos de habilitação.

Nesses termos,
pede deferimento.

João Pessoa-PB, 22 de maio de 2018.



RENATA FIÚZA MOREIRA SOUSA
RG 98002399408 SSP/CE
CPF 646.212.433-49
Procuradora

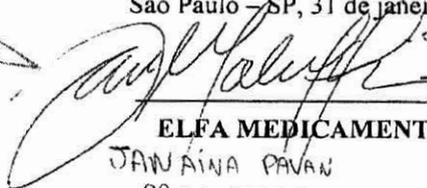


PROCURAÇÃO

ELFA MEDICAMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, estabelecida na ADE, Conjunto 28, Lote 11, Águas Claras, CEP 71991-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0001-45 e suas filiais, a saber: em (i) Cabedelo – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.053.134/0002-26, localizada na Rua Projetada, nº. 106, Sítio Athayde, Lote “D”, sala 03, CEP 58.310-000; (ii) São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0004-98, localizada na Rua Barão do Triunfo, nº 427, Salas: 1301/1302/1311/1312, Brooklin, CEP: 04602-001; (iii) Salvador – BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.053.134/0005-79, localizada na Av. Almirante Marquês de Leão, nº. 273, 1º andar, Barra, CEP 40.140-230; (iv) Palhoça – SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.053.134/0006-50, estabelecida na Rua Henrique do Rego Almeida, 261, Quadra AE, Lote 8, Brejaru, CEP 88.133-512; e (v) São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0007-30, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, Cj. 172, 17º andar, Itaim Bibi, CEP: 04.542-000, na forma de seu Estatuto Social, por seu diretor, **Marcelo Falanga Lopes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.145.751-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 277.691.038-00 e por sua procuradora **Janaina Maluf Pachinin Pavan**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 27.412.456-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 216.471.168-80, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 758, cj. 172, 17º andar, CEP 04542-000 (a “**Outorgante**”), por este instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora, a Sra. **RENATA FIUZA MOREIRA SOUSA**, brasileira, casada, coordenadora de licitações, portadora do RG nº 98002399408, inscrita no CPF/MF sob o nº 646.212.433-49, domiciliada na Rua dos Sabias, 550, casa 06, Passaré, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60743-830 (a “**Outorgada**”), a quem confere plenos poderes para representar a Outorgante em licitações do Serviço Público Federal, Estadual e Municipal, inclusive autarquias e empresas privadas, praticando todos os atos que se façam necessários a presença da Outorgante, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas – Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de interposição de recursos, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas, lances de preços e lances verbais, praticar todos os atos pertinentes ao certame, bem como assinar contratos de interesses da Outorgante, e quaisquer documentos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecê-la a outrem com reserva de poderes. Esta procuração é válida por 01 (um) ano a partir da data de emissão.

São Paulo – SP, 31 de janeiro de 2018.




ELFA MEDICAMENTOS S.A.
JANAINA PAVAN
PROCURADORA



MARCELO LOPES
DIRETOR





CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua Princesa Isabel, 283 - Brooklin Paulista - CEP 04601-001 - São Paulo - SP - Tel: (11) 5041-7022

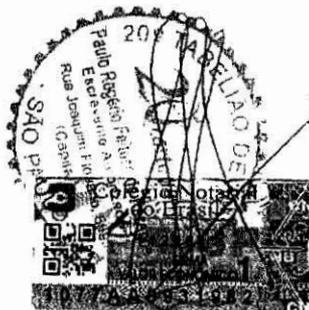
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 181 da Lei Federal 6.092/1974 e Art. 9º Inc. XI do Decreto 41.110/1964 e 4º do Art. 6º da Lei Estadual 27.120/2008 assinado e protocolado em formulário eletrônico, segundo o Protocolo de Autenticação de Documentos assinado eletronicamente em 07/02/2018 às 17:33:41.

Cód. Autenticação: 13970702181732010015-2; Data: 07/02/2018 17:33:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL63081-4TVO; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vilmar Gonçalves Chaves - Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.fpb.jus.br>



2º notário
 Rua Joaquim Floriano, 969 - Jardim Gibi
 São Paulo - SP - cep 04633-017 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
 tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) JANAINA MALUF PICHIMIN PAVAN, em documento com valor econômico, do valor de R\$ 9,25, em São Paulo, 07 de fevereiro de 2018, em Teste da verdade. Cód. [-1231574410233132567082-003808]

PAULO ROGERIO FELTOSA DE REZENDE - ESCRIVÃO AUTORIZADO (Htd I: total R\$ 9,25)
 Selo(s): Selo(s): 1 Ato:AA-031982

O Presente ato somente é válido com selo de Autenticidade.

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUÍS MARQUES
 RUA PRINCESA ISABEL, 283 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7022

Reconheço Por Semelhança (V) Econômico a(s) firma(s) de **MARCELO FALANGA LOPES (055941R)**.

São Paulo, 07 de Fevereiro de 2018. Em Teste da verdade
WANDERLEY RASLIOTTI - ESCRIVÃO
MAYARA JACKELINE DIAS BATISTA - AUXILIAR
 Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$9,25





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2018 12:51:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 909683

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2019 17:33:52 (hora local)**.

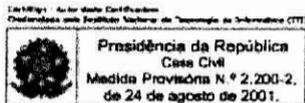
¹**Código de Autenticação Digital:** 13970702181732010015-1 a 13970702181732010015-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfac35f5a98609ac4b63403a31f1c87888547c61ab5036f64940e88a4d08cc251215a71a12769b056c3c32e7299f1c5edc28d71b2d517f96053c4410eefabc1e4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2018 16:38:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 909663

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2019 17:15:46 (hora local)**.

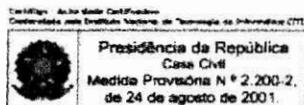
¹**Código de Autenticação Digital:** 13970702181708020140-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4921f2c67909aa97408f95d9e5c35bc93114ddc0fcb2a48c04fa5ad658e5cb08215a71a12769b056c3c32e7299f1c5edd15c020b0f09101948fc62bc678ba7d8





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DE

1º DO PRO



JCDF - SEDE
SEDE - JCDF



17/110.706-3

22 DEZ 2017

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta

Nome: **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DF2201800023697

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	046	1	TRANSFORMACAO
	2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

907017

Handwritten signature and stamp: SAULO IZIDORIO VIEIRA SECRETARIO GERAL

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: *Marcelo Palhares Lopes*
Assinatura: *Marcelo Palhares Lopes*
Telefone de Contato: *61. 30/97.1270*

15 Março 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO _____ Data Responsável NÃO _____ Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Proce
 Proce
 Proce



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5330001877-4
EM 04/04/2018 DA EMPRESA: 5330001877-4.

#ELFA MEDICAMENTOS S.A.#

Protocolo: 17/110.706-3 EM 22/12/2017

Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Responsável

DECISÃO

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

04 A3P, 2018
Data

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Marcelo Palhares Lopes
Vogal Titular JCDF

Roger Benac
Vogal Titular JCDF

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53300018774 em 04/04/2018 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 171107063 - 22/12/2017. Autenticação: C798159DCB7D28FDF95BF48BD88F8C67DBE4A9F. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 17/110.706-3 e o código de segurança Kgcg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[0047094] - VERA LUCIA BISPO MIRANDA

Selo TJDFT20180090266902HWW
BSB, 15/03/2018 - 15:25:28 - Consultar selo: www.tjdft.jus.br
VDM-Tabella: Evandro Feltosa dos Santos

ALISSON JACINTO DE MOURA

QUALQUER EMENDA OU RASCUNHO ANULARÁ O DOCUMENTO

PREMIO DE QUALIDADE TOTAL
COP-0001-0001

AAB488408

Alisson Jacinto de Moura
4º Ofício de Notas - DF
Selo de Autenticidade



ELFA MEDICAMENTOS LTDA.

(em transformação)

CNPJ/MF nº 09.053.134/0001-45

NIRE 53.201.422.127

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
19ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

I. **SAN FELICE PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão do Triunfo, 427, Cj. 1203, 12º andar, Edifício Next Office, Brooklin, CEP 04602-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.555.883/0001-03, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.467.205, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores, quais sejam: (i) **Marcelo Falanga Lopes**, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 12/11/1978, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.145.751-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 277.691.038-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 758, cj. 172, 17º andar, CEP 04.542-000; e (ii) **Luis Renato Guimarães Liveri**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 12/08/1978, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 27.588.062-X (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 113.323.198-58, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, Conjunto 172, 17º Andar, Itaim Bibi, CEP: 04542-000 ("San Felice"); e

II. **ELMO LOPES FERNANDES DE ASSIS**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, nascido em 12/09/1979, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, portador da cédula de identidade RG nº 2.099.626 (SSP/PB), inscrito



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53300018774 em 04/04/2018 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 171107063 - 22/12/2017. Autenticação: C798159DCB7D28FDF95BF48BD88F8C67DBE4A9F. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 17/110.706-3 e o código de segurança Kgcg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/15



no CPF/MF sob o nº 028.689.684-22, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n, Ed. Netanyahu, ap. 2301, Altiplano, CEP 58.046-060,

únicos sócios detentores das quotas representativas do capital social da **ELFA MEDICAMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na ADE, s/nº, Conjunto 28, Lote 11, Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), CEP 71.991-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0001-45, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Distrito Federal (“JCDF”) sob o NIRE 53.201.422.127 (“Sociedade”);

têm entre si justo e acordado alterar o seu contrato social, nos seguintes termos e condições:

1. TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO

1.1. Resolvem os sócios aprovar a transformação do tipo jurídico da Sociedade, passando de sociedade empresária limitada para sociedade anônima, independentemente de dissolução e liquidação, nos termos do artigo 1.113, do Código Civil, e do artigo 220, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), o que não importará em solução de continuidade da sociedade, a qual continuará existindo apenas sob novo tipo social, com os mesmos endereço, objeto, direitos e obrigações, ativo e passivo sociais, escrituração comercial e fiscal.

1.2. Em seguida, as sócias decidem aprovar, sem qualquer ressalva, o projeto do estatuto social da Sociedade, que passa a fazer parte integrante desta ata na forma do Anexo I.

2. DENOMINAÇÃO SOCIAL

2.1. Como consequência da transformação do tipo societário da Sociedade, as sócias decidem aprovar a modificação da denominação da Sociedade de Elfa Medicamentos Ltda. para Elfa Medicamentos S.A.

3. CAPITAL SOCIAL

3.1. Ato subsequente, resolvem as sócias aprovar a conversão da totalidade das atuais 112.001.000 (cento e doze milhões e uma mil) quotas, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 1,00 (um real) por quota, em 112.001.000 (cento e doze milhões e uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, atribuídas aos atuais quotistas da Sociedade, quais seja, San Felice Participações S.A. e Elmo Lopes Fernandes de Assis, conforme Boletins de Subscrição constantes do Anexo II e do Anexo III, que passarão à qualidade de acionistas, na proporção das suas atuais e respectivas participações no capital social da Sociedade, conforme relação de acionistas indicada abaixo:

Acionistas	N.º de Ações	Valor	Participação
San Felice Participações S.A.	112.000.999	R\$ 112.000.999,00	99,9999%
Elmo Lopes Fernandes de Assis	1	R\$ 1,00	0,0001%
Total	112.001.000	R\$ 112.001.000,00	100%

3.1.1. Fica consignado que as ações de emissão da Sociedade terão os direitos e características descritos no estatuto social ora aprovado.

4. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE E ELEIÇÃO DE DIRETORES

4.1. Resolvem os sócios que a Diretoria da Sociedade será composta por, no mínimo, ~~4~~ (quatro) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um)





Diretor de Planejamento Estratégico, 1 (um) Diretor Comercial e os demais sem designação específica, acionistas ou não, residentes no País.

4.2. Os sócios decidem eleger, como Diretores da Sociedade, para um mandato de 1 (um) ano contado da presente data, os Srs.:

- (i) **Luis Renato Guimarães Liveri**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 12/08/1978, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 27.588.062-X (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 113.323.198-58, residente e domiciliado Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 758, cj. 172, 17º andar, CEP 04542-000, o qual ocupará o cargo de Diretor Presidente;
- (ii) **Marcelo Falanga Lopes**, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 12/11/1978, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.145.751-9, inscrito no CPF sob o nº 277.691.038-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 758, cj. 172, 17º andar, CEP 04.542-000, o qual ocupará o cargo de Diretor de Planejamento Estratégico;
- (iii) **Andrey Vinicius de Pinho Dias**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/01/1974, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.730.582-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 035.289.007-09, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, com escritório na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, Praça Coronel Antônio Pessoa, nº 17, Tambiá, CEP 58020-520, o qual ocupará o cargo de Diretor Financeiro; e



- (iv) **Roger Vallim**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/03/1970, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, economista, portador da cédula de identidade RG nº 19.355.675-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 116.180.578-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 758, cj. 172, 17º andar, CEP 04.542-000, o qual ocupará o cargo de Diretor Comercial.

4.3. Com base nas informações recebidas pela administração da Sociedade, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos sócios que os diretores ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no §4º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

4.4. Os Diretores ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse, a ser lavrado em livro próprio.

5. CRIAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS

5.1 Em seguida, resolvem os sócios aprovar a criação do Conselho de Administração da Sociedade, que será composto por 6 (seis) membros, eleitos para um mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição, e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral.

5.2 Ato contínuo, os sócios decidem eleger, como membros do Conselho de Administração da Sociedade, para um mandato unificado que se estenderá até a assembleia geral ordinária da Sociedade que apreciar as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2017, as seguintes pessoas:



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53300018774 em 04/04/2018 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 171107063 - 22/12/2017. Autenticação: C798159DCB7D28FDF95BF48BD88F8C67DBE4A9F. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 17/110.706-3 e o código de segurança Kgcg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETARIO GERAL

pág. 7/15



- (i) **Ricardo Leonel Scavazza**, brasileiro, casado, nascido em 26/12/1977, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.451.965-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 148.090.838-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 8º andar, CEP 01453-000, o qual ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração;
- (ii) **Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi**, brasileiro, casado, nascido em 28/09/1980, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.351.816-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 219.544.638-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 8º andar, CEP 01453-000, o qual ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração;
- (iii) **Daniel Rizardi Sorrentino**, brasileiro, casado, nascido em 02/10/1980, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.115.686-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 220.617.998-92, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 8º andar, CEP 01453-000, o qual ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração;
- (iv) **Gil Conrado Karsten**, brasileiro, casado, nascido em 15/10/1974, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, administrador de empresas, portador do RG nº 56.673.521-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 000.400.679-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 8º andar, CEP 01453-000, o qual ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração;



- (v) **Elmo Lopes Fernandes de Assis**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 12/09/1979, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, portador da cédula de Identidade RG nº 2.099.626 (SSP/PB), inscrito no CPF/MF sob o nº 028.689.684-22, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/nº, Ed. Netanyahu, ap; 2301, Altiplano, CEP 58046-060, o qual ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração; e
- (vi) **Luis Renato Guimarães Liveri**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, administrador, nascido em 12/08/1978, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 27.588.062-X (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 113.323.198-58, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 758, cj. 172, 17º andar, CEP 04542-000, o qual ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração.

5.3 Com base nas informações recebidas pela administração da Sociedade, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos sócios que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no §4º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

5.4 Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse, a ser lavrado em livro próprio.

5.5 Os sócios fazem constar que, assim que investidos em seus cargos, os membros do Conselho de Administração ora eleitos realizarão uma reunião do Conselho de Administração da Sociedade para deliberar sobre a ratificação da eleição dos Diretores da Sociedade, eleitos nesta data conforme deliberação constante no item 4.2 acima.



6. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E NÃO INSTALAÇÃO

6.1 Resolvem os sócios que o Conselho Fiscal da Sociedade será instalado somente nos exercícios sociais em que houver pedido dos acionistas da Sociedade para a sua instalação, nos termos previstos na legislação aplicável.

6.1.1 As regras e procedimentos aplicáveis à composição, à competência, às atribuições e ao funcionamento do Conselho Fiscal observarão o disposto na Lei das Sociedades por Ações, conforme aplicável.

6.2 Para os fins do disposto no item 6.1 acima, os sócios decidem consignar que não houve pedido de instalação do Conselho Fiscal da Sociedade para o exercício social corrente.

7. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 A remuneração global dos administradores da Sociedade para o exercício social será fixada oportunamente, observado o disposto no Estatuto Social que passa a reger a Sociedade.

8. JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA PUBLICAÇÕES LEGAIS

8.1 Decidem os sócios consignar que os jornais de grande circulação a serem utilizados para as publicações determinadas pela Lei das Sociedades por Ações, quando necessárias, serão o Diário Oficial do Distrito Federal e o jornal "Jornal de Brasília".

9. ARBITRAGEM



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53300018774 em 04/04/2018 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 171107063 - 22/12/2017. Autenticação: C798159DCB7D28FDF95BF48BD88F8C67DBE4A9F. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 17/110.706-3 e o código de segurança Kgcg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/15



9.1 Por fim, os sócios decidem aprovar a inclusão de compromisso arbitral, de modo que toda e qualquer litúgio ou controvérsia envolvendo a Sociedade originário do Estatuto Social, inclusive quanto à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com o Regulamento do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, por 3 (três) árbitros, indicados de acordo com citado Regulamento.

10. AUTORIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

10.1 Os sócios, neste ato, autorizam os administradores da Sociedade a tomarem todas as medidas necessárias para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas, inclusive, mas sem limitação, assinar todos e quaisquer documentos e proceder a todos os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento elaborado em 1^f (uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 22 de novembro de 2017.



[Página de assinaturas da 19ª Alteração do Contrato Social da Elfa Medicamentos Ltda., realizada em 22 de novembro de 2017].

Sócios/Acionistas:


TABELAÇÃO 1301


TABELAÇÃO 1301

San Felice Participações S.A.

Luis Renato Guimarães Liveri

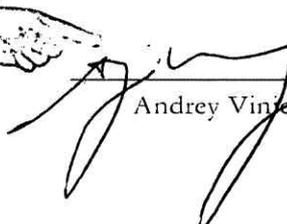
Marcelo Faranga Lopes

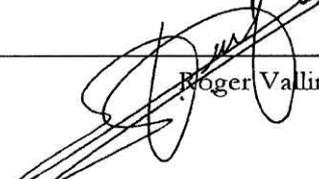

TABELAÇÃO 1301
Elmo Lopes Fernandes de Assis

Administradores eleitos:


TABELAÇÃO 1301
Luis Renato Guimarães Liveri


TABELAÇÃO 1301
Marcelo Faranga Lopes


Andrey Vinícius de Pinho Dias


TABELAÇÃO 1301
Roger Vallim

de

A

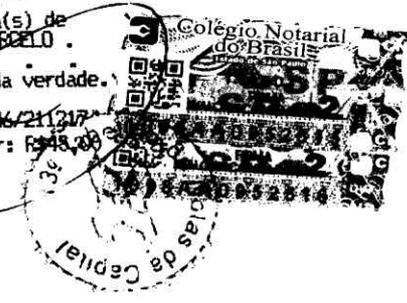
CR





13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUÍS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-007 - TEL/FAX: (11) 5041-7622

Reconheço Por Semelhança C/V Econômico a(s) firma(s) de
LUIS RENATO GUIMARAES LIVERI (0508679) (2 vezes), MARCELO
FALANGA LOPES (0550418) (2 vezes).
São Paulo, 21 de Dezembro de 2017. Em Test. da verdade.
WANDERLEY BASIOTTI - ESCRIVENTE Nº 0046/211217
MAYARA JACKELINE DIAS BATISTA - AUXILIAR
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$ 43,00



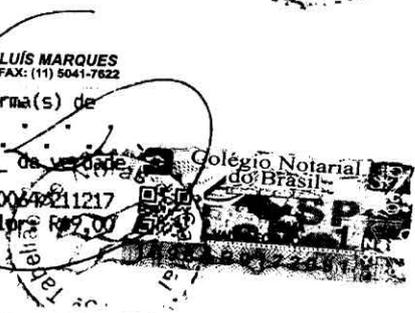
13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUÍS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622

Reconheço Por Semelhança C/V Econômico a(s) firma(s) de
ELMO LOPES FERNANDES DE ASSIS (0426982).
São Paulo, 21 de Dezembro de 2017. Em Test. da verdade.
WANDERLEY BASIOTTI - ESCRIVENTE Nº 0046/211217
MAYARA JACKELINE DIAS BATISTA - AUXILIAR
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$ 43,00



13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUÍS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622

Reconheço Por Semelhança C/V Econômico a(s) firma(s) de
ROGER VALLIM (0519071).
São Paulo, 21 de Dezembro de 2017. Em Test. da verdade.
WANDERLEY BASIOTTI - ESCRIVENTE Nº 0046/211217
MAYARA JACKELINE DIAS BATISTA - AUXILIAR
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$ 9,00

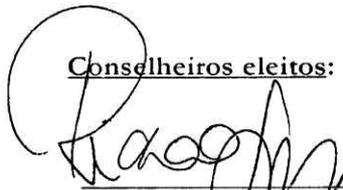
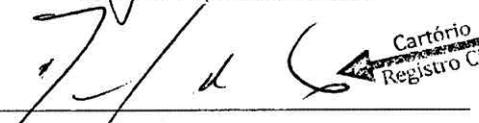


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58220-000 - www.azevedobastos.rj28r-11) (11) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404

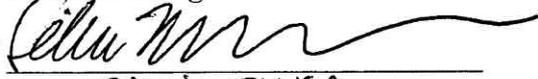
Reconheço por semelhança a assinatura de ANDREY VINICIUS DE PINHO DIAS
a qual confere com padrão registrado nessa serventia, dou fé.
João Pessoa, 09 de Fevereiro de 2018
Em Test. da verdade.
MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE Qtd 1: Total R\$ 12,13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B : AGL74870-DGDV
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Página de assinaturas da 19ª Alteração do Contrato Social da Elfa Medicamentos Ltda., realizada em 22 de novembro de 2017].

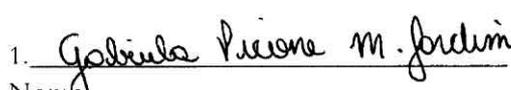
Conselheiros eleitos:

 Ricardo Leonel Scavazza 	 Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi 
 Daniel Rizardi Sorrentino 	 Gil Conrado Karsten 
 Elmo Lopes Fernandes de Assis 	 Luis Renato Guimarães Liveri 

Visto do Advogado:


 Nome: **SILVIA SAUGER**
 OAB/SP nº: 241948

Testemunhas:

1.  Nome: Gabriela Picone M. Jardim RG: CPF: 458.758.918-74 CPF: RG: 39.621.100-8	2.  Nome: Adriano Trider Kobayashi RG: 46.021.634-X CPF: 397.000.168-65
--	---

39º Cartório
 Av. Brig. Faria Lima, 322 - CEP: 05426-100 - Condomínio Residencial
 São Paulo - SP - Fone: (11) 3061-7000
 Endereço: Rua Santa Catarina, 100 - Jd. Santa Catarina - São Paulo - SP - Fone: (11) 3061-7000

Reconheço por semelhança a firma de: (1) RICARDO LEONEL SCAVAZZA, (1) NORBERTO WHITAKER SOBRAL JANNUZZI e (1) DANIEL RIZARDI SORRENTINO em documento com valor econômico, do município de São Paulo, em 21 de novembro de 2017. Em testemunha da cidade de São Paulo.

ANDRÉA MARIA DOS REIS - Escrevente Autorizada (VALOR UNIT. R\$ 9,00, QTD (8), TOTAL R\$ 27,00)

39º SUBD. VILA MADALENA
 Andréa Maria dos Reis
 Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DA PESSOA
 COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
 113241
 VALOR ECON. R\$ 27,00



13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUÍS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 3041-7622

Reconheço Por Semelhança C/V Econômico a(s) firma(s) de
LUÍS RENATO GUIMARAES LIVERI (0508679), ELNO LOPES FERNANDES
DE ASSIS (0426982).
São Paulo, 21 de Dezembro de 2017. Em Test. da verdade.
WANDERLEY BASIOTTI - ESCRIVENTE
MAYARA JACKELINE DIAS BATISTA - AUXILIAR
Válido somente com o Selo de Autenticidade e Valor: R\$18,00



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53300018774 em 04/04/2018 da Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., Nire 53300018774 e protocolo 171107063 - 22/12/2017. Autenticação: C798159DCB7D28FDF95BF48BD88F8C67DBE4A9F. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 17/110.706-3 e o código de segurança Kgcg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETARIO GERAL

pág. 15/15



ELFA MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF n.º 09.053.134/0001-45

NIRE 53.201.422.127

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2016**

1. **Data, Hora e Local:** Em 26 de julho de 2016, às 16 horas, na sede social da Elfa Medicamentos Ltda. (“Sociedade”), localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na ADE Conjunto 28, Lote 11, Águas Claras, CEP 71.991-360.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros da Diretoria da Sociedade.
3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luís Renato Guimarães Liveri e secretariados pelo Sr. Salim Skaf.
4. **Ordem do Dia:** Os diretores da Sociedade se reuniram para discutir, examinar e deliberar, com fundamento na Cláusula 3ª do Contrato Social da Sociedade, sobre (i) a alteração das atividades desenvolvidas pela filial da Sociedade localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (ii) a abertura de uma nova filial na cidade de Porto Alegre/RS; e (iii) a alteração do endereço da filial da Sociedade localizada na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina para a cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina.
5. **Deliberações:** Em consonância com a Cláusula 3ª do Contrato Social da Sociedade, os diretores da Sociedade presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. Aprovar a alteração das atividades desenvolvidas pela filial da Sociedade localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão do Triunfo, n.º 427, salas 1301, 1302, 1311 e 1312, Brooklin Paulista, CEP 04.602-001, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.053.134/0004-98 e registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.904.650.820, de modo a fazer com que referida filial passe também a exercer as seguintes atividades previstas no objeto social da Sociedade: (i) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; e (ii) comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

M
A



5.1.1. Tendo em vista a deliberação tomada no item 5.1 acima, a filial localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme indicada no item 5.1, passa a exercer as atividades descritas no item 5.4.4 abaixo.

5.2. Aprovar a abertura de filial da Sociedade na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Severo Dullius, n.º 195, depósito 103 A, São João, CEP 90.200-971.

5.2.1. A nova filial da Sociedade, localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, aberta nos termos da deliberação 5.2. acima, terá por objeto social as seguintes atividades previstas no Contrato Social da Sociedade: (a) o comércio atacadista, importação, exportação e representação de medicamentos, produtos farmacêuticos e material hospitalar e atividade de transporte; (b) desenvolvimento, exploração e gestão, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, de (i) atividades de logística integrada e transporte multimodal; (ii) transporte rodoviário nacional e internacional de encomendas e cargas expressas e cargas gerais; (iii) agenciamento de cargas aérea, ferroviária e aquaviária (fluvial, lacustre e marítima), nacional e internacional; (iv) atividades de armazém geral, atividades no segmento de armazenamento e transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, seus correlatos, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semi-elaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis; e (v) transporte rodoviário de produtos imunobiológicos, transporte rodoviário de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, transporte de medicamentos secos, medicamentos perecíveis, medicamentos humanos e medicamentos veterinários, transporte de soros e vacinas, transporte de insumos críticos em saúde e insumos de prevenção, transporte de kits de diagnósticos, transporte de gêneros alimentícios secos e perecíveis, em geral, transporte de cargas e encomendas em geral; (c) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; e (d) comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

5.2.2. A nova filial da Sociedade, localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, aberta nos termos da deliberação 5.2. acima, terá capital social destacado de R\$1.000,00 (mil reais).

5.3. Aprovar a alteração do endereço da filial da Sociedade localizada na cidade de Itajaí Estado de Santa Catarina, à Rodovia Antonio Heil, 1.001, KM 01, Sala 201, Bairro Itaipava, CEP 88.316-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.053.134/0006-50 e registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUDESC") sob o NIRE 42.901.085.931



para a cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, à Rua Henrique do Rego Almeida, n° 261, Quadra AE, Lote 8, Bairro Brejaru, CEP 88135-110.

5.4. Em vista das deliberações tomadas acima, os Diretores da Sociedade presentes decidem consignar que, na presente data, a Sociedade possui as seguintes filiais, com o desenvolvimento das respectivas atividades:

5.4.1. Filial Cabedelo: localizada na Cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, à Rua Projetada, n° 106, lote D, sala 3, Sítio Athayde, Praia do Jacaré, CEP 58.310-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.053.134/0002-26 e registrada perante a Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25.900.191.601, a qual tem por objeto social as seguintes atividades: (a) o comércio atacadista, importação, exportação e representação de medicamentos, produtos farmacêuticos e material hospitalar e atividade de transporte; (b) desenvolvimento, exploração e gestão, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, de (i) atividades de logística integrada e transporte multimodal; (ii) transporte rodoviário nacional e internacional de encomendas e cargas expressas e cargas gerais; (iii) agenciamento de cargas aérea, ferroviária e aquaviária (fluvial, lacustre e marítima), nacional e internacional; (iv) atividades de armazém geral, atividades no segmento de armazenamento e transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, seus correlatos, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semi-elaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis; e (v) transporte rodoviário de produtos imunobiológicos, transporte rodoviário de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, transporte de medicamentos secos, medicamentos perecíveis, medicamentos humanos e medicamentos veterinários, transporte de soros e vacinas, transporte de insumos críticos em saúde e insumos de prevenção, transporte de *kits* de diagnósticos, transporte de gêneros alimentícios secos e perecíveis, em geral, transporte de cargas e encomendas em geral; (c) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (d) comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; e (e) serviços de assessoria de comércio exterior e participações, serviços auxiliares e complementares ao transporte marítimo (NVOCC), atividades de despachantes aduaneiros, serviços de comissária de despachos, agenciamento de carga aérea e serviços administrativos para terceiros, com capital social destacado de R\$1.000,00 (mil reais);

5.4.2. Filial São Paulo – Barão do Triunfo: localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Barão do Triunfo, n.º 427, salas 1301, 1302, 1311 e 1312,



Brooklin, CEP 04.602-001, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.053.134/0004-98 e registrada perante a JUCESP sob o NIRE 35.904.650.820, a qual tem por objeto social as seguintes atividades: (a) o comércio atacadista, importação, exportação e representação de medicamentos, produtos farmacêuticos e material hospitalar e atividade de transporte; (b) desenvolvimento, exploração e gestão, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, de (i) atividades de logística integrada e transporte multimodal; (ii) transporte rodoviário nacional e internacional de encomendas e cargas expressas e cargas gerais; (iii) agenciamento de cargas aérea, ferroviária e aquaviária (fluvial, lacustre e marítima), nacional e internacional; (iv) atividades de armazém geral, atividades no segmento de armazenamento e transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, seus correlatos, produtos dietéticos, nutrientes, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semi-elaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis; e (v) transporte rodoviário de produtos imunobiológicos, transporte rodoviário de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, transporte de medicamentos secos, medicamentos perecíveis, medicamentos humanos e medicamentos veterinários, transporte de soros e vacinas, transporte de insumos críticos em saúde e insumos de prevenção, transporte de kits de diagnósticos, transporte de gêneros alimentícios secos e perecíveis, em geral, transporte de cargas e encomendas em geral; (c) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; e (d) comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, com capital social destacado de R\$1.000,00 (mil reais);

5.4.3. Filial Salvador: localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, à Avenida Almirante Marquês de Leão, n.º 273, 1º andar, bairro da Barra, CEP 40.140-230, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.053.134/0005-79 e registrada perante a Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29.901.117.794, a qual tem por objeto social o comércio atacadista, importação, exportação e representação de medicamentos, produtos farmacêuticos e material hospitalar e atividade de transporte, com capital social destacado de R\$1.000,00 (mil reais);

5.4.4. Filial Palhoça: localizada na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, à Rua Henrique do Rego Almeida, n.º 261, Quadra AE, Lote 8, Bairro Brejaru, CEP 88135-110, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.053.134/0006-50 e registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42.901.085.931, a qual tem por objeto social as seguintes atividades: (a) o comércio atacadista, importação, exportação e representação de medicamentos, produtos farmacêuticos e material hospitalar e atividade



de transporte; **(b)** desenvolvimento, exploração e gestão, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, de **(i)** atividades de logística integrada e transporte multimodal; **(ii)** transporte rodoviário nacional e internacional de encomendas e cargas expressas e cargas gerais; **(iii)** agenciamento de cargas aérea, ferroviária e aquaviária (fluvial, lacustre e marítima), nacional e internacional; **(iv)** atividades de armazém geral, atividades no segmento de armazenamento e transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, seus correlatos, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semi-elaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis; e **(v)** transporte rodoviário de produtos imunobiológicos, transporte rodoviário de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, transporte de medicamentos secos, medicamentos perecíveis, medicamentos humanos e medicamentos veterinários, transporte de soros e vacinas, transporte de insumos críticos em saúde e insumos de prevenção, transporte de *kits* de diagnósticos, transporte de gêneros alimentícios secos e perecíveis, em geral, transporte de cargas e encomendas em geral; **(c)** comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; e **(d)** comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, com capital social destacado de R\$1.000,00 (mil reais);

5.4.5. Filial São Paulo – Leopoldo Couto Magalhães Jr.: localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr., 758, 17º andar, cj. 172, Itaim Bibi, CEP 04.542-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.053.134/0007-30 e registrada perante a JUCESP sob o NIRE 35.905.084.577, a qual constitui escritório administrativo da Sociedade, e que tem por objeto social as seguintes atividades: **(a)** o comércio atacadista, importação, exportação e representação de medicamentos, produtos farmacêuticos e material hospitalar e atividade de transporte; e **(b)** serviços de assessoria de comércio exterior e participações, serviços auxiliares e complementares ao transporte marítimo (NVOCC), atividades de despachantes aduaneiros, serviços de comissão de despachos, agenciamento de carga aérea e serviços administrativos para terceiros, com capital social destacado de R\$1.000,00 (mil reais); e

5.4.6. Filial Porto Alegre: localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à [Avenida Severo Dullius, n.º 195, depósitos 103 A, São João, CEP 90.200-971], a qual tem por objeto social as seguintes atividades: **(a)** o comércio atacadista, importação, exportação e representação de medicamentos, produtos farmacêuticos e material hospitalar e atividade de transporte; **(b)** desenvolvimento, exploração e gestão, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, de **(i)** atividades de logística integrada e



transporte multimodal; (ii) transporte rodoviário nacional e internacional de encomendas e cargas expressas e cargas gerais; (iii) agenciamento de cargas aérea, ferroviária e aquaviária (fluvial, lacustre e marítima), nacional e internacional; (iv) atividades de armazém geral, atividades no segmento de armazenamento e transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, seus correlatos, produtos dietéticos, nutrimentos, produtos de higiene, perfumes, cosméticos, saneantes domissanitários (inseticidas, raticidas, desinfetantes), seus aditivos matérias-primas, produtos semi-elaborados e também a granel e acabados, medicamentos similares, equivalentes, genéricos e de referência, produtos farmacêuticos intercambiáveis, bioequivalentes, biodisponíveis, termolábeis; e (v) transporte rodoviário de produtos imunobiológicos, transporte rodoviário de equipamentos eletrônicos e médico-hospitalares, transporte de medicamentos seços, medicamentos perecíveis, medicamentos humanos e medicamentos veterinários, transporte de soros e vacinas, transporte de insumos críticos em saúde e insumos de prevenção, transporte de *kits* de diagnósticos, transporte de gêneros alimentícios secos e perecíveis, em geral, transporte de cargas e encomendas em geral; (c) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; e (d) comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, com capital social destacado de R\$1.000,00 (mil reais).

6. **Encerramento:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Brasília, 26 de julho de 2016.

Mesa:

Luís Renato Guimarães Liveri
Presidente

Salim Antoine Skaf
Secretário

Luís Renato Guimarães Liveri
Diretor Presidente

Roger Vallim
Diretor Comercial

Salim Antoine Skaf
Diretor de Planejamento Estratégico



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELA DE LICITAÇÕES
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Decreto Estadual 6.717/2008 autenticado e registrado em cartório nos termos do artigo 5º
do documento referenciado e inscrito no Livro de Autenticações em 16/02/2018 às 14:03:48
Cód. Autenticação: 13970203181402360430-7; Data: 02/03/2018 14:03:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN96876-P055;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Url: <https://selodigital.tpb.jus.br>
Titular

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/09/2016 SOB N.: 20160886031
Protocolo: 16/058503-1, DE 14/09/2016
EMPRESA: 33 2 0142212-7
ELFA MEDICAMENTOS LTDA
ERIKA P. DOS S. PAVELKONSKI
SECRETARIA-GERAL

15/09/2016